



DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2024
Autoria: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): EVERTON DE MELO SILVA, FRANCISCA GIANE COSTA DA CRUZ, IAGARO LUAN DA SILVA, JUCICLEUDO DA SILVA LIMA, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, MARIA DEULLYERTTY DE OLIVEIRA SANTOS, REINALDO CHAVES MAIA, RONDINELLE CHAVES MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): EVERTON DE MELO SILVA, FRANCISCA GIANE COSTA DA CRUZ, IAGARO LUAN DA SILVA, JUCICLEUDO DA SILVA LIMA, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, MARIA DEULLYERTTY DE OLIVEIRA SANTOS, REINALDO CHAVES MAIA, RONDINELLE CHAVES MAIA, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 26 de abril 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente